



Assembleia Municipal de Óbidos		1
Ata n.º 1	Reunião Extraordinária de 15/11/2021	

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS,
REALIZADA NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório da Casa da Música, desta vila, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal, tendo estado presentes o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e os membros eleitos: Fernando Jorge Sousa e Silva, Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas, Luís Miguel Gonçalves de Oliveira, Luís Filipe de Oliveira Ribeiro, Ivone Maria da Silva Cristino, Anabela Blanc Capinha Corado, Luís Manuel Ferreira Cunha, Fernando Jorge Duarte Ângelo, Hugo Leitão Henriques, Patrícia Alexandra Fonseca Oliveira, Olga Maria Fernandes Prada, Ricardo José da Mata Antunes, Vanda Isabel da Silva Monteiro Ribeiro, José Manuel Lopes Marques, Ricardo José Querido Faria, José Rui Pereira da Silva Raposo, Pedro João Paulo Dos Santos Filipe, José Carlos Ribeiro Capinha, Lénia Capinha Lameiro, Albino Agostinho de Sousa, Heitor Carvalho da Conceição, José Pedro Rolim Horta, Ricardo Miguel Pereira Duque, Sandrina Isabel Marques Patriarca, João Paulo Herculano Rodrigues, Frederico de Deus Lopes, Dionísia Maria Teotónio Félix, . -----

Faltas: -----

Foram registadas as faltas dos seguintes membros:

Sílvia Maurício Correia, substituída por José Rui Pereira da Silva Raposo e Vanda Filipa da Conceição Sousa sem substituição.

Foram devidamente apresentadas por escrito as justificações de falta.

Às dezoito horas e quarenta minutos o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

ORDEM DO DIA

1 - Intervenção do público: Eva Duarte, residente em Trás do Outeiro, em representação dos habitantes da localidade, refere que estão a organizar ações, nomeadamente, para melhorar a segurança rodoviária na localidade e em relação a prédios devolutos. Diz que, relativamente à parte urbanística devoluta que existe em Trás do Outeiro, não estando a referir-se a expropriações, deverão ser notificados os proprietários para que se resolvam essas situações. Desta forma apela ao executivo camarário para intervir. -----

---Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Pereira, refere que,



Assembleia Municipal de Óbidos		2
Ata n.º 1	Reunião Extraordinária de 15/11/2021	

as questões identificadas na intervenção do público já são do conhecimento da Câmara, que já tem delineado um plano de atuação, nomeadamente na requalificação de algumas das habitações devolutas, pois já foi feito um levantamento dessas situações pelos Serviços do Município, não só nesta localidade, mas noutras localidades do concelho onde se verificam situações semelhantes. Diz que poderão enviar as petições que estão a elaborar para a Câmara Municipal, que serão encaminhadas e tratadas no Serviço correspondente. -----

---O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informa que será retirado o Ponto 8 da Ordem de Trabalhos inicial, uma vez que em 2018 foi aprovado o Regulamento para a Proteção Civil e não contempla representante da Assembleia Municipal. -----

2 - Proposta de delegação no Presidente da Câmara Municipal da competência genérica para autorização prévia de compromissos plurianuais.-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2021,GAP,S,10,6711, acompanhado da devida documentação. -----

---Foi presente a seguinte documentação: “PROPOSTA /PRE/2021 **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** Considerando: A possibilidade legal, prevista no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. na atual redação, e demais disposições legais, de a Câmara Municipal delegar no respetivo Presidente um conjunto de competências que, pela sua natureza, são indispensáveis à normal organização e funcionamento dos serviços municipais e de gestão corrente da Autarquia; -----

A competência da Câmara Municipal prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, de "apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta"; -----

A competência da Assembleia Municipal prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6., da Lei n.º 8/2012, de 21, de fevereiro, na sua atual redação, de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais; -----

O n.º 3 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21, de fevereiro, que permite a delegação no Presidente de Câmara da competência genérica da Assembleia Municipal de autorização prévia de compromissos plurianuais nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior a o montante a que se refere a alínea b) do nº1 do art.º22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho. -----

Que a figura da delegação de competências possibilita um tratamento mais eficaz dos processos administrativos, garantindo-se, assim, maior celeridade na obtenção da competente decisão administrativa, afetada no presente caso pelo facto de a Assembleia Municipal reunir ordinariamente em 5 sessões anuais, o que se torna incompatível com o racional desenvolvimento dos procedimentos de contratação.-----

Propõe-se que a Câmara Municipal ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos previstos no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na atual redação, aprove a presente proposta de delegação no Presidente da Câmara Municipal da



Assembleia Municipal de Óbidos		3
Ata n.º 1	Reunião Extraordinária de 15/11/2021	

competência da Assembleia Municipal, prevista na alínea c) do n.1 do citado artigo 6º, de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante de 99.759,57 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), e remeta para apreciação e decisão do órgão deliberativo. Caso a presente proposta venha a merecer aprovação da Assembleia Municipal, deverá proceder-se à divulgação pública da mesma, através da afixação de editais nos lugares de estilo e no sítio institucional do Município, na *Internet*, bem como dar-se conhecimento da mesma a todos os serviços municipais, -----

Óbidos, 18 de outubro de 2021 -----

O Presidente da Câmara Municipal Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel” -----

---Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Freitas que se refere, em nome da bancada do PS, à Transferência de Competências e congratula-se de o Sr. Presidente as assumir. -

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com oito votos contra, quatro votos de abstenção e quinze votos a favor.

---Aprovado em minuta por unanimidade. -----

3 - Proposta sobre a designação do Fiscal Único da Óbidos Criativa, E.M., conforme estipulado no nº3do Artigo 26º da Lei nº50/2012, de 31 de Agosto.-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2021,GAP,S,10,6712, acompanhado da devida documentação. -----

---Foi presente a seguinte documentação: “PROPOSTA /PRE/2021 -----

Competindo ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do executivo, nos termos do nº.3 do artigo 26º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, proponho a continuidade do Fiscal Único da empresa local Óbidos Criativa, E.M: Garruço, Viana e associado, SROC, Lda, conforme aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de Junho de 2018, na sequência da proposta aprovada pela Câmara Municipal em 1 de junho de 2018, sendo representada pelo Fiscal Único: Elisabete Pereira Abrantes Garruço, ROC registado na OROC sob o nº 1355 e na CMVM sob o nº 20160965. -----

Óbidos, 18 de outubro de 2021 -----

O Presidente da Câmara Municipal Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel” -----

---Tem a palavra a Srª Deputada Anabela Blanc “ Ora, muito boa noite a todos. Eu gostaria de colocar aqui algumas questões. A Óbidos Criativa é uma Empresa Municipal, como nós sabemos, e eu gostava de saber se, se confirma que ainda são os mesmos Órgãos de Administração. Os membros do Conselho de Administração da Óbidos Criativa, Ricardo José Pedras Ribeiro, Alexandre Santos Ferreira e Ana Margarida Mata Antunes Marques Reis. Depois são os órgãos sociais da Empresa Municipal, Conselho de



Assembleia Municipal de Óbidos		4
Ata n.º 1	Reunião Extraordinária de 15/11/2021	

Administração, Fiscal Único e Assembleia Geral. O que nós queremos saber também é quem é o Presidente e quais são os membros da Mesa da Assembleia Geral. E gostaríamos também ainda que nos informasse quem é que foi nomeado em representação do executivo no Conselho de Administração da Óbidos Criativa. Relativamente à nomeação do Fiscal Único, informo que nós vamos nos abster, porque é uma escolha do próprio executivo. É uma deliberação nossa mas é por sugestão do executivo, que, por certo que fez as buscas necessárias para aferir idoneidade para quem está a indicar. Obrigada.” -----

---Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Marques, questiona, relativamente à Empresa Municipal Óbidos Criativa, se houve alteração da Direção da mesma e como é que é designado o Fiscal Único. Refere que o sentido de voto da Bancada que representa vai ser de abstenção.-----

---Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Pereira: “Primeiro dizer que sim, que se mantém o mesmo Conselho de Administração, constituído pelas pessoas que identificou. Em relação à questão da designação do Fiscal Único há a continuação da mesma Entidade que vinha a desempenhar estas funções na Empresa Municipal. Em relação ao representante do município na Assembleia Geral da Empresa Municipal foi designada a Dr^a. Alexandra Almeida, como estava anteriormente. Os membros da Assembleia Geral, de acordo com os estatutos da Empresa Municipal, têm sido nomeados de acordo com as Assembleias e têm sido pessoas externas à própria empresa. A Assembleia Geral tem sido constituída pela Dr^a Alexandra Almeida, a Dr^a Carla Pinho e Anabela Araújo. A Carla Pinho é funcionária do Município e pode exercer o cargo, tal como está nos estatutos da Empresa Municipal. Respondendo à questão do Deputado José Manuel, a questão que é levantada é o que é que esta empresa faz ou seja, como é designado o Fiscal. Fiscaliza as contas e os orçamentos que são feitos pela própria empresa e esta entidade fiscaliza essas contas e a preparação dos orçamentos que a empresa faz, dando cumprimento aos requisitos legais para que a própria empresa possa aprovar estes documentos no órgão próprio e submete-los depois à câmara para aprovação. Nós estamos a aprovar a nomeação do Fiscal, ou seja, este Fiscal é uma entidade que foi aprovada em reunião de câmara e está a ser agora validada em Assembleia Municipal a sua aprovação. Até aqui estava representada o Dr. João Martins



Assembleia Municipal de Óbidos		5
Ata n.º 1	Reunião Extraordinária de 15/11/2021	

e agora passa a ser apresentado pela Dr^a Elisabete Pereira, Por falecimento de João Martins.” -----

--Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, por voto secreto, tendo sido aprovado por maioria, com onze votos de abstenção e dezasseis votos a favor . -----

---Aprovado em minuta por unanimidade. -----

4 - Eleição e posterior nomeação de quatro Membros da Assembleia Municipal (efetivos e suplentes), para integrar a Assembleia Intermunicipal do Oeste, conforme estipulado nos nºs 1, 2 e 3 do Artigo 83º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro. -----

---Foi presente a seguinte documentação: “Assunto: Eleição dos Membros da Assembleia Municipal que integrarão a Assembleia intermunicipal do Oeste – Ofício / Circular -----

Cumprimento V. Exa. pela sua eleição, quer como membro da Assembleia Municipal, quer como seu Presidente, resultante das eleições que tiveram lugar no passado dia 26 de setembro. -----

Tendo-se iniciado um novo mandato dos Órgãos Autárquicos, há necessidade de se proceder também à constituição de uma nova Assembleia intermunicipal. A tramitação para a eleição dos membros da Assembleia Municipal, a que V. Exa. preside, que integrarão a Assembleia intermunicipal, está expressa nos nºs 2. 1, 2 e 3 do art.º2 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

Para que seja possível proceder à instalação da nova Assembleia intermunicipal com a maior brevidade, solicito a V. Exa. que seja comunicado o resultado das eleições até ao dia 15 de novembro, pois existem prazos a ser cumpridos. -

Para a organização do processo é necessário a indicação do nome dos eleitos, da sua morada, email, telefone, data de nascimento e força política que os elegeu. Tendo em vista possíveis renúncias, substituições, suspensões de mandato é necessário serem enviadas as listas que se apresentarem ao sufrágio, com os elementos atrás solicitados. -----

Agradecendo a atenção de V. Exa. apresento os meus melhores cumprimentos. -----

O Presidente da Mesa Assembleia intermunicipal Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins, Dr.” -----

---Intervenção do Sr. Deputado Luís Miguel Oliveira que refere que os Grupos Municipais do Partido Social Democrata e do Partido Socialista propõe os seguintes membros da Assembleia Municipal, efetivos e suplentes para integrar a Assembleia Intermunicipal do Oeste, nomeadamente, os efetivos Luís Manuel Ferreira Cunha - PSD, Olga Maria Fernandes Prada - PSD, Anabela Blanc - PS e Albino Agostinho Sousa - PS. Membros suplentes, Hugo Leitão Henriques - PSD, Lénia Capinha Lameiro - PSD , Vanda Isabel da Silva Ribeiro Monteiro - PS e Vanda Filipa Conceição de Sousa PS. -----

--Não se verificou mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo



Assembleia Municipal de Óbidos		6
Ata n.º 1	Reunião Extraordinária de 15/11/2021	

Senhor Presidente da Mesa à votação, por voto secreto, tendo sido aprovada a Lista indicada, por maioria, com um voto contra, um voto de abstenção e dezoito votos a favor . -----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

5 - Eleição de representantes (efetivo e suplente) dos Presidentes das Juntas de Freguesia como um dos Delegados do Município no XXV Congresso Nacional da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, nos termos do nº2 do Artigo 6º dos Estatutos da ANMP.-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2017,SACEF,S,31,3450, acompanhado da devida documentação. ---

Foi presente a seguinte documentação: “Assunto: XXV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: CONVOCATÓRIA -----

Na sequência das eleições autárquicas de 26 de setembro último, a Associação Nacional de Municípios Portugueses realiza nos próximos dias 11 e 12 de dezembro, em Aveiro, no Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, o seu XXV Congresso Nacional. -----

O Congresso acontece após as recentes Eleições Autárquicas de 26 de setembro e tem como principal destaque a escolha dos órgãos dirigentes da ANMP para um novo mandato. Será também o momento em que, pela primeira vez, os recém-eleitos autarcas, responsáveis pelo destino dos 308 municípios nos próximos 4 anos, se reúnem para traçar as principais políticas que pretendem ver implementadas no âmbito do Poder Local. -----

Dirijo-me assim a Vª Exa., na minha qualidade de Presidente da Mesa do Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, convocando-o a estar presente nesta reunião magna dos municípios portugueses. -----

Em anexo poderá encontrar toda a informação necessária para efeitos de participação, designadamente programa e regulamento do XXV Congresso e instruções relativas ao processo de inscrição. -----

Aproveito para solicitar a Vª Exa., que faça chegar cópia da presente documentação ao Presidente de Junta de Freguesia que nos termos do regulamento do Congresso e dos Estatutos da ANMP irá participar no XXV Congresso. -----

Esperando poder contar com a sua presença, apresento os melhores cumprimentos. -----

O Presidente da Mesa do Congresso da ANMP -----
Ricardo Gonçalves” -----

---Intervenção do Sr. Deputado Luís Miguel Oliveira que indica os nomes de Frederico Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Vau e, como suplente, Sandrina Isabel Marques Patriarca, Presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho. -----

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, por voto secreto, tendo sido aprovado por maioria, com três votos contra, seis votos de abstenção e dezoito votos a favor.

---Aprovado em minuta por unanimidade. -----



Assembleia Municipal de Óbidos		7
Ata n.º 1	Reunião Extraordinária de 15/11/2021	

6 - Eleição e posterior nomeação de três Membros da Assembleia Municipal de Óbidos (e suplentes) para integrar a Comissão de Seleção e Avaliação, para atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do concelho que frequentem o Ensino Superior, nos termos do N.º2 do artigo 8.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2021,SACEF,,S,31,6826, acompanhado da devida documentação. --

---Foi presente a seguinte documentação: -----

“Nomeação dos elementos da Comissão de Seleção e Avaliação (CSA) - Bolsas de Estudo do Ensino Superior -----

As bolsas de estudo a alunos que frequentam o ensino superior são atribuídas aos candidatos selecionados pela Câmara Municipal mediante parecer elaborado por uma Comissão de Seleção e Avaliação (CSA), nomeada pela autarquia sempre que se verificarem novas eleições (conforme consta no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior). Esta comissão é constituída por 5 elementos: três deputados da Assembleia Municipal, um representante do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos e um representante do Serviço de Educação do Município, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior. -----

Nesta conformidade deve-se remeter o presente assunto para apreciação da Câmara Municipal tendo em vista a designação do representante do Município e envio à Assembleia Municipal para indicação dos três elementos que lhe competem, conforme indicado no Regulamento, e ao Agrupamento para o mesmo efeito. Cecília de Jesus da Costa Lourenço CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL” -----

---Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Miguel Oliveira que propõem os seguinte Membros das Assembleia Municipal para representantes da Assembleia Municipal na Comissão de Seleção e Avaliação (CSA) - Bolsas de Estudo do Ensino Superior: Fernando Jorge Sousa e Silva – PSD; Lénia Capinha Lameiro- PSD e Pedro João Paulo dos Santos Filipe - PS ; como Membros suplentes: Ivone Maria da Silva Cristino - PSD, Ricardo José Querido Faria - PSD e Patrícia Alexandra Fonseca Oliveira.- PS -----

---Intervenção do Sr. Deputado Pedro Freitas que sugere uma revisão ao Regulamento, pois um dos critérios para atribuição das Bolsas de Estudo é o valor do IAS e, considera, ser um fator injusto, pois, muitas vezes a declaração de rendimentos de cada família não representa a realidade do agregado familiar nem do aluno candidato. -----



Assembleia Municipal de Óbidos		8
Ata n.º 1	Reunião Extraordinária de 15/11/2021	

--Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, por voto secreto, tendo sido aprovado por maioria, com dois votos de abstenção e vinte cinco votos a favor. -----

---Aprovado em minuta por unanimidade. -----

7 - Eleição e eventual nomeação de até dois representantes das freguesias, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, conforme o previsto na alínea b) do N.º 3 do Artigo 29º do Decreto-Lei N.º 82/2002 de 13 de Outubro-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2021,GAP,S,10,6793, acompanhado da devida documentação. -----

---Foi presente a seguinte documentação: -----

“ Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, -----
Solicita-se a V.ª Ex.ª a eleição e eventual nomeação até dois representantes das freguesias, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, conforme o previsto na alínea b) do número 3 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2002, de 13 de outubro. “ -----

-Foram presentes três Listas: Lista A do PS, Lista B do PSD e Lista C do PCP: proposta A: Apresenta como representantes das freguesias, Pedro Duarte e Fernando Ângelo; a proposta B: do Partido Social Democrata, Frederico de Deus Lopes e Heitor Carvalho Conceição e a proposta do PCP: Com Hélio Santos e António Marques.: -----

--Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, por voto secreto, tendo sido apurado o resultado de dez votos para a Lista A, um voto para a Lista C, um voto em branco e foi aprovada a Lista B com quinze votos. -----

---Aprovado em minuta por unanimidade. -----

8 - Eleição e posterior nomeação de dois representantes da Assembleia Municipal de Óbidos para integrar a Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, de acordo com o previsto na alínea e) do Artigo 9º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2021,GAP,S,10,6840, acompanhado da devida documentação. -----



Assembleia Municipal de Óbidos		9
Ata n.º 1	Reunião Extraordinária de 15/11/2021	

---Foi presente a seguinte documentação: -----

“Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, -----
Solicita-se a V.^a Ex.^a a eleição e eventual nomeação até dois representantes da Assembleia Municipal, para integrar a Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, conforme o previsto na alínea e), do art.º 9.º, do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia. -----

Com os melhores cumprimentos” -----

---É presente a proposta de, como Membros efetivos, Fernando Jorge Sousa e Silva - PSD e Fernando Jorge Duarte Ângelo- PS e como Membros suplentes, José Carlos Ribeiro Capinha - PSD e Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas- PS. -----

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, por voto secreto, tendo sido aprovado por maioria, com dois votos de abstenção e vinte cinco votos a favor. -----

---Aprovado em minuta por unanimidade. -----

9 - Eleição e posterior nomeação de um representante de cada partido representado na Assembleia Municipal de Óbidos para integrar o Conselho Municipal da Juventude.-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2021,GAP,S,10,6845, acompanhado da devida documentação. -----

---Foi presente a seguinte documentação: -----

“ Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, -----
Solicita-se a V.^a Ex.^a a designação dos membros a integrar o Conselho Municipal da Juventude "um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de eleitores representados na Assembleia Municipal", conforme o previsto na alínea b), do art.º 4.º, da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro. -----

Com os melhores cumprimentos -----

---Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Miguel Oliveira que apresenta a proposta de Olga Maria Fernandes Prada - PSD para integrar o Conselho Municipal da Juventude. -----

---Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Freitas que refere que o Grupo Municipal do PS apresenta a proposta de Patrícia Oliveira para integrar o Conselho Municipal da Juventude. -----

---Tem a palavra o Sr. Deputado José Rui Raposo que refere que o Grupo Municipal do PCP apresenta a proposta de Sílvia Correia para integrar o Conselho Municipal da



Assembleia Municipal de Óbidos		10
Ata n.º 1	Reunião Extraordinária de 15/11/2021	

Juventude. -----

---O Sr. Deputado José Marques indica como representante do Grupo Municipal CHEGA a proposta de José Marques para integrar o Conselho Municipal da Juventude.

---Desta forma é constituída apenas uma Lista com os membros indicados. -----

---Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Freitas que solicita esclarecimento se a Comissão tem Regulamento aprovado e questiona quantas vezes reuniu no último ano. O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal José Pereira responde que existe uma Proposta de Regulamento que foi presente junto com a documentação enviada para apreciação do assunto. Refere que a Comissão está a ser constituída agora e irá iniciar os trabalhos e reuniões. -----

---Intervenção do Sr. Deputado José Rui Raposo: “Senhor Presidente. Eu creio que haverá aqui um equívoco Nós estamos aqui a falar de uma Comissão, mas aquilo que nós estamos aqui a votar é a Constituição e a eleição de representantes para uma coisa, passo a expressão, que se chama Conselho Municipal da Juventude. E esse Conselho e esses mesmos representantes já foram eleitos em mandato anterior desta mesma Assembleia Municipal e já agora como informação para o deputado Pedro Maldonado Freitas, no mandato anterior não reuniu uma única vez, fica aqui a informação que é uma informação que também foi reportada pela deputada Sílvia Maurício Correia, que foi eleita como representante deste órgão para o mesmo Conselho, portanto, uma coisa é a Comissão que, eventualmente, a Câmara possa ter, não sei se terá e outra coisa é o Conselho Municipal de Juventude que a lei prevê que seja constituído. É importante que se esclareça porque provavelmente são coisas diferentes ou então estaremos a chamar a mesma coisa com nomes diferentes.” -----

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Mesa Fernando Jorge Silva: refere que o que se está a votar, e pela força da lei, são os representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal da Juventude. De quatro em quatro anos a lei prevê que a Assembleia Municipal tenha representantes no Conselho Municipal de Juventude.

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, por voto secreto, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

---Aprovado em minuta por unanimidade. -----



Assembleia Municipal de Óbidos		11
Ata n.º 1	Reunião Extraordinária de 15/11/2021	

10 - Designação na Assembleia Municipal de Óbidos de um representante do Município para integrar o Conselho da Comunidade ACES Oeste Norte, de acordo com o estipulado na alínea b) do N.º1 do Artigo 31.º do Decreto-Lei N.º28/2008 de 22 de Fevereiro, formalmente constituído pelo Despacho N.º9520/2009 de 18 de Março de 2009.-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2021,GAP,S,10,6846, acompanhado da devida documentação. -----

---Foi presente a seguinte documentação: -----

“Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, -----
Solicita-se a V.ª Ex.ª a eleição e eventual nomeação de um representante da Assembleia Municipal de Óbidos, para integrar o Conselho da Comunidade - ACES, conforme o previsto da alínea b), do ponto n.º 1, do art.º 31.º, do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na sua atual redação. -----

Com os melhores cumprimentos.” -----

Foram presentes três Listas: Lista A do PS: Luís Filipe de Oliveira Ribeiro; Lista B do PSD: Luís Miguel Oliveira e Lista C do PCP: Sílvia Correia.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, por voto secreto, tendo sido apurado o resultado de dez votos para a Lista A, um voto para a Lista C, um voto em branco e foi aprovada a Lista B com quinze votos. -----

---Aprovado em minuta por unanimidade. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos pelas vinte horas e quarenta minutos, do dia quinze de novembro de dois mil e vinte um, dada por encerrada sessão, do que para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. E eu, Carla Rosário Lourenço Rosendo, lavrei esta ata que também vou assinar. -----